

Informação para ano letivo 2024/2025

PROCEDIMENTOS

Plataforma SIGA: Candidaturas e Cartão Escolar Municipal

Candidaturas:

Através da Plataforma SIGA, os encarregados de educação (EE) poderão efetuar candidaturas a Ação Social Escolar/Escola a Tempo Inteiro e Transportes Escolares. Todas as candidaturas foram disponibilizadas no final do ano letivo, em junho, de forma a permitir aos EE a submissão das mesmas com antecedência e para ser possível a sua validação em tempo útil, ou seja, antes do inicio do ano letivo. Todos os EE receberão resposta escrita sobre a candidatura efetuada.

Cartão Escolar Municipal:

Mantem-se o cartão escolar municipal (o cartão é físico para os alunos do 2º, 3º ciclo e secundário. O cartão deve ser pré-carregado pelos EE para consumo de refeições escolares (todos os ciclos de ensino) e para consumo no bar, papelaria e reprografia (para alunos do 2º, 3º ciclo e secundário).

Reiteramos que os alunos que necessitarem de 2ª via (por avaria ou perda do cartão), deverão os encarregados de educação solicitar a sua produção através da plataforma SIGA, que posteriormente será aprovado pela Secretaria da escola para produção (via INOVAR). Em anexo, segue folheto informativo.

Refeições Escolares

À semelhança do ano letivo anterior não é necessário que os Encarregados de Educação formalizem candidaturas a refeições escolares. O acesso a este serviço é automático, para todos as crianças e alunos, do pré-escolar ao ensino secundário. Só os alunos que tenham restrições alimentares que não estejam já identificadas ou que mudem de ciclo de ensino, devem fazer candidatura e juntar os respetivos comprovativos, assim como alunos que tenham escalão, formalizado pela Segurança Social.

Para os encarregados de educação mantêm-se todos os procedimentos relativos às refeições escolares :

- Marcar/desmarcar refeições impreterivelmente até às 23h59 do dia anterior porque NÃO vai ser possível marcar/desmarcar no próprio dia.

Caso a refeição não esteja marcada não podem almoçar no refeitório escolar porque a refeição não foi confeccionada. - consultar as ementas e escolher a ementa mais ajustada aos gostos dos seus educandos, antes de marcar as refeições de forma a evitar o elevado desperdício alimentar que tem sido sentido em algumas escolas (em

especial no 2º, 3º ciclo e secundário, onde os alunos são autónomos e quando percebem qual a ementa nem sequer vão ao refeitório).

-É obrigatório apresentar o cartão sempre que se dirigir ao refeitório para consumir a refeição, assim como no bar da escola.

Transportes Escolares

As candidaturas aos Transportes Escolares – Circuitos Municipais deverão ser efetuadas na Plataforma SIGA para todos os níveis de ensino, da educação pré-escolar (apenas para AE José Saramago) até ao ensino secundário.

Nas candidaturas a transporte escolar os EE devem anexar à candidatura o comprovativo de residência do agregado familiar, o termo de responsabilidade devidamente assinado e a declaração comprovativa de não existência de vaga na escola da área de residência, caso o aluno esteja matriculado numa escola que não é da sua área de residência. Esta declaração deverá ser emitida pelo AE ou Escola onde o aluno deveria estar matriculado.

Aos alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundário que residam a menos de 2km da paragem de autocarro mais próxima da morada de residência, e que esta sirva o estabelecimento de ensino na deslocação casa/escola, deverá ser dada preferência ao transporte público, sendo por isso as candidaturas rejeitadas, tendo por base o definido em regulamento municipal.

Passes Escolares para transportes públicos - De acordo com a informação enviada pela TML, a partir de agora, renovar o passe estudante deixou de exigir deslocações às lojas. A renovação pode ser feita de forma rápida, segura e desmaterializada diretamente na aplicação móvel App navegante®. Os alunos deixam de ter de carregar o passe mensalmente, o carregamento é válido até aos 19 anos inclusive, a partir daí terão de fazer prova em como ainda se encontram a estudar.